



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
PRESIDÊNCIA

DESPACHO

À Diretoria Administrativa:

O Autógrafo de Lei competente foi enviado à Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, através do OF.GAB.PRES.LEG. Nº. 140/2018. Proceda-se o arquivamento do presente.

Ibatiba-ES, 30 de novembro de 2018.

Elias Cândido da Silveira
Presidente da Câmara
Biênio 2017/2018

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000
Telefone: (28) 3543-1806 E-mail: administrativo@ibatiba.es.leg.br
